



PESQUISA DE TAXAS DE JUROS – PESSOA FÍSICA EMPRÉSTIMO PESSOAL E CHEQUE ESPECIAL SETEMBRO/26

Em 2026, o Procon-SP completa 50 anos de atuação na defesa do consumidor no Estado de São Paulo, trajetória marcada pela realização contínua de ações voltadas ao acompanhamento das relações de consumo e a produção regular de pesquisas e informações técnicas. Este relatório apresenta dados e análises elaborados no âmbito dessa atividade permanente.

A pesquisa de taxas de juros foi efetuada pelo Núcleo de Pesquisas da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor da Fundação Procon-SP e envolveu as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander. Foram coletadas taxas vigentes em 01/09/2026.

Os dados coletados se referem às taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independentemente do canal de contratação, sendo que para o cheque especial foi considerado o período de trinta dias e, para o empréstimo pessoal o prazo do contrato é de doze meses.

Empréstimo Pessoal

A taxa média dos bancos pesquisados foi de 8,66% ao mês, apresentando um aumento de 0,43 p.p. em relação ao mês anterior.

O Bradesco aumentou sua taxa de 7,47% a.m. para 9,79% a.m., o que significa um aumento de 2,32 p.p., representando uma variação positiva de 31,06%.

O Banco do Brasil também aumentou sua taxa de 7,20% para 7,43%, resultando um aumento de 0,23 p.p., representando uma variação positiva de 3,19%.

Os demais bancos mantiveram suas taxas.

Cheque Especial

A taxa média dos bancos pesquisados foi de 8,00% ao mês, do mesmo modo que no mês anterior todos os bancos mantiveram suas taxas.

Importante ressaltar que, o Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 4.765, de 27 de novembro de 2019, limitou a cobrança da taxa de juros do cheque especial para pessoa física em 8% (oito por cento) ao mês. A Resolução passou a vigorar em 06 de janeiro de 2020.

O COPOM - Comitê de Política Monetária do Banco Central decidiu na 280ª reunião, em 05/08/2026, alterar, a partir desta data, a taxa Selic para 14,00% a.a., optando por um corte de 0,25 p.p. A próxima reunião está prevista para ocorrer nos dias 15 e 16 de setembro de 2026.

Mesmo o COPOM reduzindo a taxa Selic, as taxas de juros ainda são elevadas e o consumidor deve continuar evitando a contratação de linhas de crédito. Caso não puder fugir da contratação, deve verificar qual delas mais se ajusta às suas condições e necessidades, tentando optar por aquela que ofereça juros menores.

Núcleo de Pesquisas – Procon-SP 08/09/26

Diretoria de Estudos e Pesquisa

Rua Conselheiro Furtado, 503 – Liberdade – São Paulo - SP
São Paulo - SP - CEP 01511-000



DEMONSTRATIVO DAS TAXAS DE JUROS PRATICADAS EM SETEMBRO/2026

<i>Bancos</i>	<i>Empréstimo Pessoal (ao mês)</i>	<i>Cheque Especial (ao mês)</i>
Banco do Brasil	7,43%	8,00%
Bradesco	9,79%	8,00%
Caixa Econômica Federal	8,00%	8,00%
Itaú	9,49%	8,00%
Safra	7,25%	8,00%
Santander	9,99%	8,00%

Data da Coleta: 01/09/2026

Os dados acima referem-se a taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que, para o cheque especial foi considerado o período de 30 dias e para o empréstimo pessoal o prazo de contrato é de 12 meses.

COMPARATIVO ENTRE AS TAXAS PRATICADAS

	<i>Taxas</i>	<i>Bancos</i>	<i>%</i>
Empréstimo Pessoal	Menor	Banco Safra	7,25
	Maior	Santander	9,99
	TAXA MÉDIA AO MÊS		8,66
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		170,87

Cheque Especial (*)	TAXA MÉDIA AO MÊS	8,00
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO	151,82

(*) Todos os bancos da amostra estão praticando a mesma taxa.

COMPARATIVO EMPRÉSTIMO PESSOAL - TRIMESTRAL

<i>Bancos</i>	<i>Julho</i>	<i>Agosto</i>	<i>Setembro</i>	<i>TAXA MÉDIA POR BANCO</i>
Banco do Brasil	7,43%	7,20%	7,43%	7,35%
Bradesco	8,83%	7,47%	9,79%	8,70%
Caixa Econômica Federal	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
Itaú	9,49%	9,49%	9,49%	9,49%
Safra	7,25%	7,25%	7,25%	7,25%
Santander	9,99%	9,99%	9,99%	9,99%
				8,46%

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL PARA FINS PUBLICITÁRIOS
É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE